



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Sra. Presidente
Senhores (a) Vereadores

CONSIDERANDO que o distrito de Cristalino não dispõe de um local apropriado para a realização de uma feira.

CONSIDERANDO que essa é uma reivindicação antiga da comunidade de Cristalino

CONSIDERANDO que é na Feira que a população adquire produtos frescos, com preços mais em conta e que o incentivo do poder público a feira também fortalece a agricultura familiar.

Sendo assim, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti que determine e promova a construção de um galpão apropriado para a realização da Feira dos Pequenos Produtores Rurais de Cristalino.

Sala das Sessões, aos 21 de janeiro de 2025.

JARDEL DOS SANTOS FERREIRA
Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 035/2025 - AUTORIA: Ver. Jaridel dos Santos Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000108 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A52831A62DF25E5224E7C9A1620B570A

